



PORTARIA 033, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o estágio do estudante **Daniel Viana de Jesus**, pelo período de 23/04/2024 a 22/10/2024, em conformidade com o Termo de Compromisso de Estágio Nº 8866932, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia-IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através do Convênio Nº 001/2023.

Art. 2º - Fica autorizado ao estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 19 de abril de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente
Matrícula 7724